

Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA № 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pelo 4ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na presente data, mediante o Ofício nº 12-84/2020da licença médica, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir do dia 10/01/2020, do magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO que o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, se encontra substituindo o Juízo da 4ª Vara da referida Comarca, em razão de férias do magistrado Nelson Fernando de Medeiros Martins, no período de 02 a 31/01/2020.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LUCIANO AMÉRICO GALVÃO FILHO, Juiz titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da licença médica do Magistrado designado José Eduardo Nobre Carlos, no período de 13 a 30/01/2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2020.

Diário Oficial Poder Judiciário

Pun cado em Macaió. M de OL de 2020

Roberto S Bossos

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 54-58

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição